



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA 5/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 64/2018

DATA: 27/08/2018

EMENTA: Altera dispositivos que menciona No Projeto de Lei nº 64/2018.

Autor: Vereador Sérgio Hanich

RELATÓRIO:

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 27 de julho de 2018, o Projeto de Lei nº 65/2018, que "Altera e acrescenta os dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 2.015/2009, que dispõe sobre a Gestão Democrática no Ensino Público e dá outras providências". O Projeto, lido no expediente de 30/07/2018 (Ata n. 49/2018), apresenta Parecer pela Procuradoria da Casa, pelo prosseguimento do processo legislativo. Apresentada Mensagem Retificativa suprimindo o vocábulo "acrescenta" da ementa da proposição, o Projeto restou aprovado pelas Comissões. Apresentada Emenda em 22/08/2018, delimitando à função aos professores.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Verifica-se adequada a Emenda proposta, eis que visa especificar que somente professores do quadro de servidores municipais venham a concorrer à função de Diretor.

Isto posto, consideramos que a Emenda está de acordo com a técnica legislativa e com os dispositivos legais e constitucionais para sua apresentação e tramitação.

A partir disto, com os fundamentos legais e constitucionais expostos, esta relatoria, depois de debate realizado na Comissão, oferta o presente voto favorável à Emenda 5/2018 ao Projeto n. 64/2018.

Vereador Raul Cassel
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha por unanimidade o voto de Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, e determina o prosseguimento para análise e votação do Projeto em Plenário.

Novo Hamburgo, 27 de agosto de 2018

Vereadora Patricia Beck
Presidente

Vereador Cristiano Coller
Secretário